

COMAS/PK

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES

Criado através da Lei Municipal nº 746/2007
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

RESOLUÇÃO Nº 19/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Kennedy/ES (COMAS/PK), em reunião Extraordinária, realizada no dia 05 de novembro de 2020, no uso de suas atribuições que lhe confere na Lei Municipal nº 746/2007 de 02 de outubro de 2007 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da entidade “ASSOCIAÇÃO DE APOIO TERAPÊUTICO REVIVER”, com os respectivos critérios da Resolução COMAS/PK nº 021/2016, que dispõe sobre os parâmetros municipais para inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Presidente Kennedy-ES – COMAS-PK.

Art. 2º – A Comissão será composta por 02 Conselheiros da Sociedade Civil, 02 Conselheiros do Poder Público, conforme § 4º da Resolução COMAS/PK nº 021/2016, que segue abaixo:

Poder Publico - Secretaria Municipal de Assistência Social	Alessandra Luzia da Gama Cotta
Poder Publico - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	Carlos Augusto da Silva Ramos
Sociedade Civil - Representante dos Trabalhadores da Área da Assistência Social	Neuza do Carmo Jacinto
Sociedade Civil - Representante dos Trabalhadores da Área da Assistência	Márcia Silva

COMAS/PK

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES

Criado através da Lei Municipal nº 746/2007
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

Social	
--------	--

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Kennedy-ES, 05 de novembro de 2020.


Alessandra Luzia da Gama Cotta

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Presidente
Kennedy-ES



PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 002271/2020
05/11/2020 - 15:03:55
COMAS/PK
RESOLUÇÃO Nº. 19/2020



CERTIDÃO <u>Resolução nº 19-2020</u>
Publicado na forma do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.
Em: <u>05/11/2020</u>
Servidor: <u>[Handwritten Signature]</u>

Certidão
Certifico que Resolução
nº 019/2020

Foi publicado na forma do art. 89 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela emenda nº 007, de 20/02/2009.

Data: 05/11/2020

Servidor: [Handwritten Signature]